



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 05070725/2025.**

Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao(a) servidor(a) **HUGO RODRIGES DA CUNHA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 671.\*\*\*.\*\*3-15, investido(a) no cargo de operador de informática, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com base no que dispõe o art. 91 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, **pelo prazo de 03 anos**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE JULHO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**